



Diário Oficial

Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Sexta-feira, 11 de outubro de 2024

Ano IV | Edição nº 855

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Homologação / Adjudicação	5
Aviso de Contratação Direta	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-1101

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-3137

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

Decreto nº 057 de 20/09/2024.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Crédito Adicional Suplementar por Anulação e dá outras providências”.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º.- Nos termos do Inciso I do Artigo 4º da Lei 3.928 de 28/12/2023 e do art 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, combinado com o art 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal Presidente Venceslau um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 756,95 (setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos)**.

(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Unidade:	02.07.01	DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. S.		
370	10.302.0018-2.049	05	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
TOTAL				756,95

Art. 2º.- Nos termos do Inciso I do Artigo 4º da Lei 3.928 de 28/12/2023 e do art 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, combinado com o art 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal Presidente Venceslau um Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no valor de **R\$ 272.172,21 (duzentos e setenta e dois mil, cento e setenta e dois reais e vinte e um centavos)**.

(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Unidade:	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO		
008	04.122.0029-2.072	01	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Unidade:	02.02.01	COORDENAD. CONSULTIVA ADMINISTRATIVA		
017	03.091.0002-2.060	01	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Unidade:	02.03.01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
041	04.121.0004-2.080	01	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
042	04.121.0004-2.080	01	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – Intra Ofss
046	04.121.0004-2.080	01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Unidade:	02.04.01	COORD. DE ADMINISTRAÇÃO DA S. M. ADM.		
062	04.122.0005-2.100	01	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas
Unidade:	02.06.02	DEP. DE GESTÃO DO SIST. MUN. ASSIST. SOCIAL		
118	08.244.0026-2.013	01	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Unidade:	02.07.01	DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. S.		
186	10.301.0017-2.092	01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Unidade:	02.08.01	SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO		
208	12.361.0008-2.059	01	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Unidade:	02.08.02	COORDENADORIA DE ENSINO BÁSICO		

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Centro
Fone: (018) 3272-9090

CEP 19400-000
Fax: (018) 3271-2999

Presidente Venceslau, SP
e-mail: pmpv@presidentevenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

219	12.361.0008-2.059	01	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	44.000,00
220	12.361.0008-2.059	01	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	75.400,00
226	12.365.0008-2.061	01	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	34.700,00
Unidade:	02.08.05	COORDENADORIA DE CULTURA			
412	13.392.0005-2.066	08	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas	3.500,00
Unidade:	02.08.07	SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR			
262	12.361.0008-2.071	01	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	36.098,48
Unidade:	02.08.08	CONSERVATÓRIO MUNICIPAL			
265	12.392.0008-2.066	01	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
Unidade:	02.09.01	COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO			
279	27.812.0010-2.062	01	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	7.000,00
283	27.812.0010-2.062	01	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas	300,00
Unidade:	02.11.02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERV. VIAS			
373	15.452.0012-1.006	01	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	73,73
TOTAL					272.172,21

Art. 3º.- Para cobertura das despesas com a execução do artigo 2º deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de reduções/anulações parcial ou total de dotações orçamentárias das Secretarias conforme detalhamento abaixo:

(-) ANULAÇÕES

Unidade:	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO			
005	04.122.0029-2.072	01	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.000,00
006	04.122.0029-2.072	01	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	20.000,00
Unidade:	02.02.01	COORDENAD. CONSULTIVA ADMINISTRATIVA			
016	03.091.0002-2.060	01	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
Unidade:	02.03.01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			
048	04.121.0004-2.081	01	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
Unidade:	02.06.02	DEP. DE GESTÃO DO SIST. MUN. ASSIST. SOCIAL			
141	08.244.0027-2.063	01	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00
142	08.244.0027-2.063	01	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – Intra Ofss	10.000,00
143	08.244.0027-2.063	01	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	11.000,00
Unidade:	02.08.02	COORDENADORIA DE ENSINO BÁSICO			
225	12.365.0008-2.061	01	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	153.200,00
Unidade:	02.08.05	COORDENADORIA DE CULTURA			
247	13.392.0005-2.066	08	3.3.90.30.00	Material de Consumo	550,00
413	13.392.0005-2.066	08	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.950,00
Unidade:	02.08.06	SETOR DE MERENDA ESCOLAR			
372	13.306.0008-2.041	01	3.3.90.30.00	Material de Consumo	36.098,48
Unidade:	02.09.01	COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO			
276	27.812.0010-2.062	01	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00
277	27.812.0010-2.062	01	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – Intra Ofss	5.000,00
281	27.812.0010-2.062	01	3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.300,00
Unidade:	02.10.02	COORDENADORIA DE OBRAS E SERVIÇOS			
300	17.512.0011-1.087	01	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	73,73
TOTAL					236.073,73

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Centro
Fone: (018) 3272-9090

CEP 19400-000
Fax: (018) 3271-2999

Presidente Venceslau, SP
e-mail: pmpv@presidentevenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 12/09/2024.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Venceslau – SP., 20 de Setembro de 2024.

BARBARA MEDEIROS
VILCHES:3623021385
0

Assinado de forma digital por
BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850
Dados: 2024.10.10 15:33:44 -03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
– Prefeita Municipal –

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Centro
Fone: (018) 3272-9090

CEP 19400-000
Fax: (018) 3271-2999

Presidente Venceslau, SP
e-mail: pmpv@presidenteenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidenteenceslau.sp.gov.br>

**Licitações e Contratos****Extrato****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

**1º Aditamento Contratual
Concorrência Eletrônica Nº 04/2023 - PROCESSO Nº 1085/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CONTRATADA: **PRUDESAN ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**

OBJETO: Em atenção ao Memorando SEPLAN nº 140-2024, fica SUPRIMIDO o valor do contrato em R\$ 135.896,82 e ACRESCIDO o valor de R\$ 169.426,21, totalizando o valor da obra em R\$ 1.332.529,39 (um milhão trezentos e trinta e dois mil quinhentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos)

DATA: 21/05/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

Inexigibilidade 47/2024

Processo nº 1002/2024

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade “objetivando mútua cooperação para custeio - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS, MATERIAL DE HOSPITALAR, INSUMOS DE LABORATÓRIO, MATERIAL DE ENFERMAGEM), MEDIANTE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ESTABELECIDOS EM PLANOS DE TRABALHO E PELA PORTARIA 3628/2024”

Data: 09/10/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade 47/2024

Processo nº 1002/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADO: IRMANDADE SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

OBJETO: “objetivando mútua cooperação para custeio - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS, MATERIAL DE HOSPITALAR, INSUMOS DE LABORATÓRIO, MATERIAL DE ENFERMAGEM), MEDIANTE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ESTABELECIDOS EM PLANOS DE TRABALHO E PELA PORTARIA 3628/2024”

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Data: 09/10/2024

VIGÊNCIA: até 30/10/2025

Homologação / Adjudicação**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2024 - PROCESSO Nº 937/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE ARES CONDICIONADO PARA DIVERSAS SECRETARIAS.CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXO I. ENTREGA PARCELADA

VALOR: R\$ 104.898,77

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 09/10/2024

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2024 - PROCESSO Nº 937/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE ARES CONDICIONADO PARA DIVERSAS SECRETARIAS.CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXO I. ENTREGA PARCELADA

VALOR: R\$ 104.898,77

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 09/10/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024 - PROCESSO Nº 589/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXO I. ENTREGA PARCELADA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADA: MSC CONSTRUÇÕES E PINTURAS LTDA

VALOR: R\$ R\$ 100.578,12

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 09/10/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024 - PROCESSO Nº 589/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXO I. ENTREGA PARCELADA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADA: Simone Navier Medeiros |

VALOR: R\$ 4.320,65

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 09/10/2024

Aviso de Contratação Direta**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [7098]/2024 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA O DIA 20 DE OUTUBRO.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE

PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail



compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS	SV	1

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 10 outubro de 2024.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 6997/2024 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROVISÓRIA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	SERVIÇO Serviço de locação de iluminação provisória para monumento na entrada da cidade, com alusão ao outubro rosa	SV	1

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 10 outubro de 2024.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.